

ANÚNCIO DE INÍCIO

OFERTA DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS
DA 33ª (TRIGÉSIMA TERCEIRA) EMISSÃO, DA 3ª (TERCEIRA) SÉRIE, DA



CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Companhia S1 - CVM nº 94

CNPJ nº 41.811.375/0001-19

Rua Professor Atílio Innocenti, nº 474, Conjunto 1.009/1.010,

Vila Nova Conceição, CEP 04538-001, São Paulo – SP

Perfazendo o montante total de

R\$ 30.000.000,00

(trinta milhões de reais)

LASTREADOS EM CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS DEVIDOS PELO

CONSÓRCIO SOLAR GREENPAY I

CNPJ nº 43.915.049/0001-87

CONSÓRCIO SOLAR GREENPAY II

CNPJ nº 43.915.011/0001-04

CONSÓRCIO SOLAR GREENPAY III

CNPJ nº 43.914.995/0001-09

CONSÓRCIO SOLAR GREENPAY V

CNPJ nº 43.914.956/0001-01

E

CONSÓRCIO SOLAR GREENPAY VI

CNPJ nº 43.914.932/0001-52

**Todos com endereço na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais,
na Avenida Barão Homem de Melo, nº 4.500, sala 1.420**



CÓDIGO ISIN DOS CRI DA TERCEIRA SÉRIE: BRCASCRI1B4

DATA DE REGISTRO DA OFERTA PÚBLICA NA CVM: 04 de outubro de 2023

Nível de concentração dos direitos creditórios: múltiplos devedores

A **CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, sociedade por ações, com registro de companhia securitizadora junto à CVM, sob o número 94, na categoria S1, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Professor Atílio Innocenti, nº 474, Conjunto 1.009/1.010, Vila Nova Conceição, CEP 04538-001, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“**CNPJ**”) sob o nº 41.811.375/0001-19 (“**Securitizadora**” ou “**Coordenador Líder**”), vem a público comunicar o início, na presente data, perante a CVM, nos termos do artigo 26 Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 160**”), da oferta pública

de distribuição de 30.000 (trinta mil) certificados de recebíveis imobiliários (“**CRI**”) da 33ª (trigésima terceira) emissão, da 3ª (terceira) série, da Securitizadora, todos nominativos e escriturais, todos com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão, qual seja, 02 de outubro de 2023, o valor total de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) (“**Oferta**”), e que, a partir da presente data, a Oferta encontra-se a mercado, sob o rito de registro automático de distribuição.

RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO

Os CRI serão objeto de distribuição pública sob o rito de registro automático, nos termos da Resolução CVM 160 e da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“**Resolução CVM 60**”) e serão depositados para distribuição pública no mercado primário por meio do MDA, conforme o caso, administrados e operacionalizados pela **B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO** (“**B3**”), sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3.

A Oferta será destinada a Investidores Qualificados (conforme definido abaixo) mediante a utilização de prospecto e lâmina da Oferta no processo de distribuição, nos termos do artigo 26, inciso VIII, alínea “b”, da Resolução CVM 160.

São considerados “Investidores Qualificados” os investidores que possam ser enquadrados nas hipóteses previstas no artigo 12 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada.

INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES

O Coordenador Líder poderá, ainda, contratar instituições financeiras autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro para fins exclusivos de recebimento de ordens, nos termos do “*Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública sob o Rito de Registro Automático de Certificados de Recebíveis Imobiliários sob o Regime de Melhores Esforços de Colocação, em 3 (três) Séries, da 33ª Emissão da Canal Companhia de Securitização Lastreados em Créditos Imobiliários Devidos pela SPE Green USFV Bom Sucesso I Ltda., SPE Green USFV Bom Sucesso II Ltda., SPE Green USFV Cordisburgo Ltda., SPE USFV Forgreen Sudoeste I Ltda., SPE Green USFV Divinópolis Ltda., SPE Green USFV Patos de Minas Ltda., SPE Green USFV Sacramento Ltda. e SPE Green USFV São Sebastião do Oeste Ltda.*”, mediante a celebração de termos de adesão (“**Participantes Especiais**”).

O Coordenador Líder garantirá **(i)** o recebimento prévio, pelos participantes especiais, dos Documentos da Operação, inclusive do Prospecto para leitura obrigatória; e **(ii)** esclarecerá as eventuais dúvidas por meio de pessoa designada tempestivamente.

REGISTRO DA OFERTA NA CVM

A Oferta foi registrada na CVM em 04 de outubro de 2023, sob o nº **CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2023/482**.

CRONOGRAMA INDICATIVO DA OFERTA

Encontra-se abaixo um cronograma estimado das principais etapas da Oferta:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista ⁽¹⁾
1.	Apresentação de formulário eletrônico de requerimento de registro Oferta à CVM	04/10/2023
2.	Registro da Oferta na CVM sob rito automático	04/10/2023
3.	Divulgação do Anúncio de Início e disponibilização do Prospecto ^{(1) (2)}	04/10/2023
4.	Data de início da liquidação financeira dos CRI da Terceira Série	16/10/2023
5.	Data Máxima para a Divulgação do Anúncio de Encerramento da Distribuição ⁽³⁾	13/04/2024

⁽¹⁾ As datas acima indicadas são meramente estimativas, estando sujeitas a atrasos e modificações, incluindo possíveis prorrogações. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser interpretada como modificação de oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160. Caso ocorram alterações das circunstâncias de suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, o cronograma poderá ser alterado.

⁽²⁾ Data prevista de início do período de distribuição da Oferta.

⁽³⁾ O Anúncio de Início e Anúncio de Encerramento bem como quaisquer outros anúncios e comunicados referente à Oferta serão realizados com destaque e sem restrições de acesso, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160.

Nos termos do artigo 22 da Resolução CVM 160, na hipótese em que se verifique, enquanto a Oferta estiver em distribuição, qualquer imprecisão ou mudança relevante nas informações contidas no Prospecto, notadamente decorrentes de deficiência informacional ou de qualquer fato novo ou anterior não considerado no Prospecto, de que se tome conhecimento e que seja relevante para a decisão de investimento, a Securitizadora suspenderá a Oferta imediatamente até que se proceda: **(i)** a devida divulgação ao público da modificação da Oferta; **(ii)** a complementação do Prospecto; **(iii)** a atualização da lâmina da Oferta; e **(iv)** a atualização dos demais documentos da Oferta, conforme aplicável.

Na hipótese de suspensão, cancelamento, modificação ou revogação da Oferta, o cronograma poderá ser alterado. Para mais informações sobre manifestação de aceitação à Oferta, manifestação de revogação da aceitação à Oferta, modificação da Oferta, suspensão da Oferta e cancelamento ou revogação da Oferta, e a respeito de prazo, termos, condições e forma para devolução e reembolso de valores dados em contrapartida dos CRI, leia a Seção 7 do Prospecto, “**RESTRIÇÕES A DIREITOS DE INVESTIDORES NO CONTEXTO DA OFERTA**”.

POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO E INFORMAÇÕES DA OFERTA

Nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, o Prospecto, a lâmina da Oferta, bem como todo e qualquer aviso, comunicado ou informação relativos à Oferta serão divulgados, até o encerramento da Oferta, exclusivamente, nos seguintes endereços e nas seguintes páginas na rede mundial de computadores:

- **Securizadora/Coordenador Líder**

www.canalsecurizadora.com.br/emissoes (neste *website*, acessar “Emissões”, indicar o código do ativo, e em seguida, selecionar o documento desejado);

- **B3**

<http://www.b3.com.br> (neste *website*, acessar “Produtos e Serviços” e, no item “Negociação”, selecionar “Renda Fixa”; em seguida, selecionar “Títulos Privados” e acessar “Certificados de Recebíveis Imobiliários”; após, na aba “Sobre os CRI”, selecionar “Prospectos” e buscar pela “Canal Companhia de Securitização”, buscar no campo “Emissão” a 33ª emissão e, em seguida, selecionar o documento desejado); e

- **CVM**

<https://sistemas.cvm.gov.br/consultas.asp> (neste *website*, clicar em “Oferta Públicas”, depois clicar em “Ofertas de Distribuição”, depois clicar em “Consulta de Informações”, em “Valor Mobiliário”, selecionar “Certificados de Recebíveis Imobiliários”, e inserir em “Ofertante” a informação “Canal Companhia de Securitização” clicar em filtrar, selecionar a oferta, no campo ações, será aberta a página com as informações da Oferta, os documentos estão ao final da página).

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Anúncio de Início, que não estejam aqui definidos, têm o significado a eles atribuído no “*Prospecto de Distribuição Pública de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 33ª (trigésima terceira) emissão, da 3ª (terceira) série, da Canal Companhia de Securitização*” (“**Prospecto**”).

Maiores esclarecimentos a respeito da distribuição da Oferta, podem ser obtidas junto ao Coordenador Líder ou à CVM, nos endereços indicados neste Anúncio de Início e no Prospecto.

A data deste Anúncio de Início é de 04 de outubro de 2023

COORDENADOR LÍDER



ASSESSOR LEGAL

**Tozzini
Freire.**
ADVOGADOS

AGENTE FIDUCIÁRIO

 **OLIVEIRA TRUST**